

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

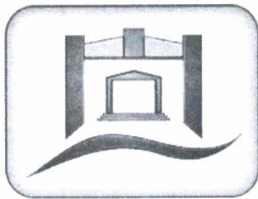
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às **8h (oito horas)** do **dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2023** (dois mil e vinte e três), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto)**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar para assumir os trabalhos como 1ª (primeira) Secretária. Logo depois, a 1ª Secretária em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **registrada a presença de todos os Excelentíssimos Edis**. Posteriormente, a 1ª Secretária titular, a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, prosseguiu com os trabalhos regimentais. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2023**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a concessão de reajuste no salário base dos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação. Ao referido Projeto foram apresentadas as seguintes emendas: **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que modifica os artigos 1º e 2º; acrescenta parágrafo único ao artigo 1º e 4º, do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2023. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02**, de autoria dos Exmos. Vereadores José Jenilton Aquino Costa e Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que modifica o artigo 4º do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2023. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03**, de autoria do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que modifica o artigo 4º do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2023. No que diz respeito a Emenda Modificativa nº 03, de autoria do Vereador Cezar Cals

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 31/03/2023
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

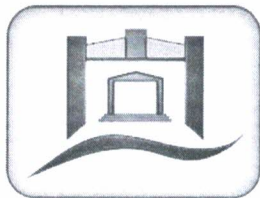
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Andrade Costa, foi deliberado em Plenário o **RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, que concluiu pela **INCONSTITUCIONALIDADE** da Emenda nº 03, portanto, não podendo seguir sua tramitação. Concluída a votação do Relatório da CCJR, este foi APROVADO, restando declarada inconstitucional a EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023. Prosseguindo com os trabalhos, o Projeto de Lei do Executivo nº 02/2023 foi deliberado pelo Plenário juntamente com a EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01 E EMENDA MODIFICATIVA Nº 02. Concluída a votação, o **PROJETO DE LEI Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2023 FOI APROVADO NA FORMA ORIGINAL (SEM EMENDAS)**. **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2023**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que revoga a Lei Municipal nº 20, de 20 de novembro de 1990 e a Lei Municipal nº 164, de 23 de dezembro de 1997, bem como estabelece a nova Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Campos Sales, e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a seguinte emenda: **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que fica renumerado o parágrafo único do artigo 16 e acrescenta no mesmo artigo o parágrafo segundo do Projeto de Lei do Executivo nº 03/2023. Desta feita, o Projeto de Lei do Executivo nº 03/2023 foi deliberado pelo Plenário juntamente com a emenda apresentada. Concluída a votação, o **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2023 FOI APROVADO NA FORMA ORIGINAL (SEM EMENDA)**. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que dispõe sobre a proibição de queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como "fogos de estampido" e "artigos explosivos", no município de Campos Sales/CE, e dá outras providências (**APROVADO**). **PROJETO**

Camara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 31/03/2023
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso

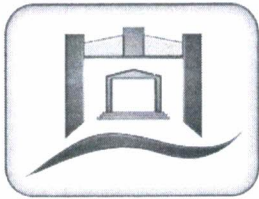


ATA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2023, de autoria da Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e do Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, que veda a contratação em cargos públicos diretos e em decorrência de empresas terceirizadas, de pessoas condenadas pelos crimes previstos no artigo 121 do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), pela Lei Federal nº 13.104/2015 de 09 de março de 2015 e na Lei Federal nº 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha) (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

Nº 06, DE 13 DE MARÇO DE 2023, de autoria da Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que autoriza o Chefe do Poder Executivo e o Chefe do Poder Legislativo a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais na data do seu aniversário, e dá outras providências (**APROVADO**).

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales, que instituiu o código de ética e decore parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales/Ceará; cria a comissão de ética e decore parlamentar; estabelece normas disciplinares e procedimentais, e dá outras providências (**APROVADO**). Em continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 37/2023**, de iniciativa do Vereador José Jenilton Aquino Costa e subscrito pelos Vereadores Antônio Visselmo Alencar Arrais, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales/CE, João Luiz Lima Santos, que ao manter audiência com o Deputado Federal José Airton Cirilo, solicite dele recursos financeiros através de emendas parlamentares e/ou por meio de convênios: 1 - para pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre o Sítio Milhãs do Norte e a sede do Distrito do Monte Castelo; para a pavimentação asfáltica da sede do Distrito do Barão de Aquiraz até a sede do Distrito de Quixariú e também do Sítio Rendeira dos Dionízios até a sede do



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

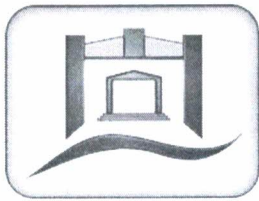
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Distrito do Itaguá; 2 - para a construção de uma quadra poliesportiva (coberta) no Distrito de Monte Castelo, conforme já foi proposto por este Vereador através dos Indicativos nº 64/2020 e 128/2022, ambos em anexo. **REQUERIMENTO Nº 38/2023**, de iniciativa do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer o envio de ofício as seguintes autoridades descritas, solicitando a adoção de providências: AO ILMO. CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, O SR. RODRIGO CAVALCANTE OLIVEIRA – COMANDANTE DA 4ª CIPM/4º CRPM DE CAMPOS SALES, que utilize o auxílio das câmeras de videomonitoramento espalhadas pela cidade, como forma de identificar atitudes suspeitas com relação a pratica dos atos que estão deixando toda a sociedade em pânico, visto a enorme quantidade de animais mortos; A ILMA. DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, A DRA. AGNES FREIRE MACÊDO – CHEFE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPOS SALES, que instaure Inquérito Policial e adote as providências cabíveis e em caráter de urgência que o caso requer, a fim de identificar se crimes estão sendo praticados com os animais e identificar a autoria dos atos; A ILMA. SRA. REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES e AO ILMO. SR. KAYO LINIKEN DE SOUSA SANTOS – COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, que adotem providências no sentido de realizar autopsia em alguns animais mortos, e que após a liberação do laudo, este seja remetido as autoridades policiais, com a finalidade de contribuir com a elucidação do caso. Ademais, caso o exame não seja realizado por médico veterinário em nosso município, que se busque a cooperação com clínicas/médicos particulares na região do cariri, visto a relevância e urgência da situação vivenciada por todos nós. **INDICATIVO Nº 38/2023**, de autoria do Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, a elaboração de plano de

Camara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 31/03/2023
PRESIDENTE



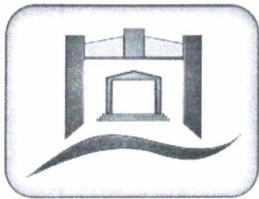
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

trabalho/projeto/proposta junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança, por meio do Edital 1/2023, objetivando concorrer à seleção no referido edital para aquisição de viatura em favor da Guarda Municipal Campossalense, otimizando assim o seu trabalho diuturno. **INDICATIVO Nº 39/2023**, de autoria do Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento à Exma. Secretária Municipal de Políticas para Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, a reforma da Escola Manoel Bezerra Fortaleza, no Distrito de Quixariú. **INDICATIVO Nº 40/2023**, de autoria do Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais, que indica ao Exmo. Deputado Federal pela bancada do Ceará, o Sr. José Airton e ao Exmo. Deputado Estadual do Ceará, o Sr. Fernando Santana, a destinação de emendas parlamentares para realização de pavimentação asfáltica no trecho que liga os Distritos de Barão de Aquiraz e Quixariú, no Município de Campos Sales/CE. **INDICATIVO Nº 41/2023**, de autoria do Vereador José Felipe de Lima Alves, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Cícero de Oliveira Simão, a criação de departamento de proteção, defesa e direitos animais. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto) facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Presidente: Antonio Luiz dos Santos Neto.

1ª Secretária: Elza M^a da Silva N. de Alencar.
(EM EXERCÍCIO)

Demais Vereadores:

[Signature]

Robson de Andrade Miranda

José Jemilton Aquino Corb.

José Antonio Leite

José Delir de Lima Alves

Antonio Visselino Albuquerque

Cezar Cass Azevedo de Lira

Valmir Luiz de Alencar Junior.